



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 625/24

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00010194-09

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 138/2024

**Objeto:** Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.201.772/0001-00, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Cód.   | Descrição  | Un. | Quant. | Valor Unit (R\$) |
|------|--------|--|-----|--------|------------------|
| 04   | 36.031 | FITA ANTIDERRAPANTE TIPO LIXA COR PRETA, PARA PISO, MEDINDO 5 CM DE LARGURA COM ADESIVO NO COSTADO PROTEGIDO POR PELÍCULA PLÁSTICA EM ROLOS DE 20 M. USADA PARA APLICAÇÃO EM DEGRAUS OU AREAS ESCORREGADIAS A FIM DE MINIMIZAR O RISCO DE ESCORREGAMENTO DE PEDESTRES. OBS.: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA | PÇ  | 200    | 75,95            |

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 21 NOV. 2024

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

Representante Legal:

CPF nº

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCIANA VIDOR

Data: 31/10/2024 08:07:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00010194-09

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 138/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 625 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 21 NOV. 2024





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
E-mail da Contratada: [luciana@vidoreheinecke.com.br](mailto:luciana@vidoreheinecke.com.br)  
Assinatura: \_\_\_\_\_

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LUCIANA VIDOR  
Data: 31/10/2024 08:06:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: José Eduardo dos Santos Jarava  
Cargo: Diretor do Departamento de Serviços Públicos/SASP  
CPF: 278.444.948-32  
Assinatura: \_\_\_\_\_

JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS JARAVA  
Diretor de Serviços Públicos